

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

EDIÇÃO № 2138 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2022

MUNICIPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 615, DE 2 DE MAIO DE 2022

ADMITE EM CARÁTER TEMPORÁRIO, EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO NO PSS Nº 002/2022 - SE-MAD, CARLOS PEREIRA DA SILVA, PARA OCUPAR O CARGO TEMPORÁRIO DE COVEIRO.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARA-NÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e, de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022 - SEMAD;

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR, em caráter temporário, CARLOS PEREIRA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.737.100-5 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 957.075.909-78, para ocupar o cargo COVEIRO, CBO 5166-10, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado - PSS, aberto pelo Edital nº 002/2022- SEMAD, classificado em 3º lugar, sob Contrato de Regime Especial de Trabalho, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, por prazo determinado de 12 (doze) meses, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para prestar serviços no Cemitério – Sede - Ibaiti.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (02/05/2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Administração - SEMAD Portaria nº 002, de 04 de janeiro de 2021